

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano I - Edição nº 00092 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEE4CD834B31754B3C24E9DB37AFF8D2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 243/2019.
- DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS.
- DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 243/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
CNPJ: 13.670.658/0001-52
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
OBJETO DO ADITIVO:

Fica acrescido ao valor global do contrato o percentual de 5,03%, que perfaz um valor de R\$ 794,47 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista a necessidade de reajuste no valor dos seguros por conta do aumento da Tabela de sinistralidade e Tabela FIPE, perfazendo o valor atual do contrato e aditivos em R\$ 16.610,66 (dezesesseis mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 44 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	204.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1701 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	104.000,00
Total por Ação:	204.000,00	204.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	204.000,00	204.000,00
060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
3.3.90.30.00 / 1543 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1569 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.33.00 / 1550 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	90.000,00
3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		90.000,00	0,00
	Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
	Total Geral:	356.000,00	356.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 45 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.020 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

160.000,00

Total por Ação: 160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Suplementado: 240.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 46 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** , para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	100.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 47 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00 / 1601 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00	0,00
3.3.90.93.00 / 1601 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 48 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			500.000,00
	Total por Ação:		500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		500.000,00
090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			75.000,00
	Total por Ação:		75.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		75.000,00
	Total Suplementado:		605.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES

605.000,00

Total por Ação: 605.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 605.000,00

Total Anulado: 605.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 49 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 652.275,93** (Seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 652.275,93 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00

2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS	329.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	6.275,93
Total por Ação:	335.275,93

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS	111.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	216.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 652.275,93

Total Suplementado: 652.275,93

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	17.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	99.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	199.000,00

2.011 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.275,93
Total por Ação:	101.275,93
Total por Unidade Orçamentária:	101.275,93

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 652.275,93

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito